

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA - 011/2022

De conformidade com a Resolução nº 020/96 de 23.08.96, e demais normatizações em vigor, da UFSM, a comissão examinadora composta pela Ordem de Serviço Nº 003/2022, da chefia do Departamento de Química, torna público o Edital de seleção para monitoria do Setor de Química Inorgânica - SQI do Departamento de Química, CCNE, UFSM.

DOS PRÉ-REQUISITOS

O candidato(a) deverá atender ao(s) pré-requisito(s) da sua área de seleção, conforme tabela abaixo.

ÁREA DA SELEÇÃO	VAGAS	PRÉ-REQUISITOS
Química Inorgânica	03	Ter sido aprovado com média maior ou igual a 7,0 em alguma das disciplinas de química geral teórica ou experimental: QMC1017, QMC1018, QMC1019, QMC1031, QMC1059, QMC1101, QMC1103, QMC1114, QMC1117, QMC123, QMC171, QMC1825, QMC1826, QMC1927, QMC1828, QMC186.

DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição: de 26 a 30 de setembro de 2022.

Data e local da seleção: às 09:00 no dia 07/10/2022, na sala 1446 no prédio 17.

Documentação exigida:

- comprovante de matrícula atual em curso de graduação da UFSM; e
- cópia do histórico escolar simplificado.

Entrega da documentação: via e-mail para departamentos.ccne@ufsm.br. No campo assunto do e-mail colocar: MONITORIA - Departamento de Química (SQI).

Divulgação do resultado da seleção: O resultado será divulgado no site do CCNE <https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/ccne//editais>

Não havendo candidato inscrito ou aprovado nas diferentes vagas oferecidas, o departamento poderá reabrir as inscrições, por mais uma vez.

O processo seletivo para cada uma das vagas oferecidas será composto da análise do histórico escolar e uma entrevista aplicada aos candidatos inscritos, sendo considerado aprovado aquele que tiver nota igual ou superior a 7,0.

DAS ATIVIDADES DE ALUNO MONITOR

O aluno selecionado em cada uma das vagas oferecidas neste edital exercerá suas atividades de monitoria, sob a orientação de um professor do departamento, em regime de 08 (oito) a 12 (doze) horas semanais de efetivo exercício. As atividades específicas de cada candidato aprovado serão informadas pelos orientadores.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A bolsa de monitoria, fixada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

- I O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo:
 - I. por proposta do orientador, desde que justificada por escrito.
 - II. por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

A bolsa de monitoria não poderá ser acumulada com outras bolsas de estágio acadêmico e/ou extensão e/ou pesquisa.

Santa Maria/RS, 23 de setembro de 2022.

Chefe do Departamento de Química